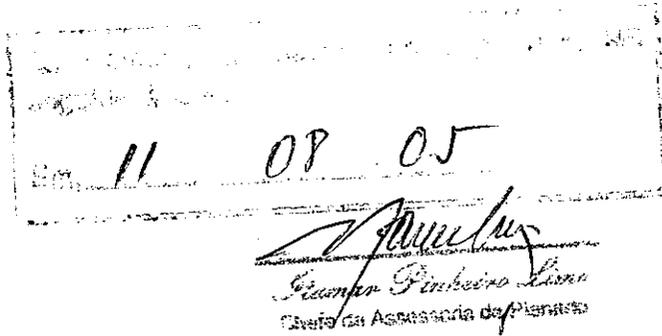


INDICAÇÃO Nº

IND 3689/2005

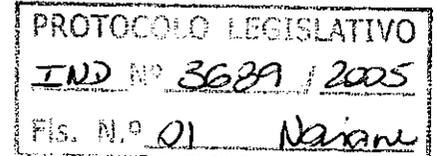
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)



Sugere a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de uma creche comunitária no Setor Habitacional Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de uma creche comunitária no Setor Habitacional Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade do Setor Habitacional Arapoanga pleiteia a construção de uma creche comunitária no local, uma reivindicação antiga que parte principalmente de mães carentes, chefes de família, que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos pequenos, que ficam muitas vezes sozinhos ou com os irmãos mais velhos, suscetíveis a acidentes domésticos e aos perigos da rua.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de uma creche comunitária de forma que os pais que trabalham fora possam ficar mais seguros e as crianças possam ter melhores condições de vida e segurança em ambiente próprio para tal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Neste sentido, há que se ressaltar o papel da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal para com a disseminação de creches comunitárias para o atendimento desta demanda da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

